

**TERMO ADITIVO Nº 31/2020 – SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.239.128-3

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos da Supervisão Técnica de Saúde Penha.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor a **título de investimento** para as Unidades Hospital Dia Penha – Dr. Maurice Pate. Inclusão de valor a **título de investimento** para a Unidade AMA/UBS Integrada Jardim Nordeste. (fase II)

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde (SMS/SP)**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme Portarias SMS - G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.314.869-3 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 010.279.868-03, e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 –

Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.850.028-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1 Incluir recursos de investimentos no valor de **R\$ 1.864.126,22** (Um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) para obras/adequações.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1 O Valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.864.126,22** (Um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) à **Título de Investimento** para o Hospital Dia Penha – Maurice Pate, sendo **R\$ 1.216.018,06** (Um milhão, duzentos e dezesseis mil, dezoito reais e seis centavos) para os meses de novembro e dezembro de 2020. Para a AMA/UBS Integrada Jardim Nordeste sendo **R\$ 648.108,16** (Seiscentos e quarenta e oito mil, cento e oito reais e dezesseis centavos) para os meses de novembro e dezembro de 2020, fase II, conforme Plano de Trabalho anexo.


O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.5.413.4.4.50.51.00.00**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

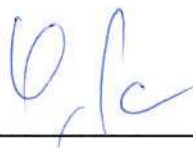
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de outubro de 2020.



**ENGº HARUO ISHIKAWA**

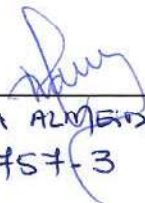
**Serviço Social da Construção Civil – SECONCI - SP**

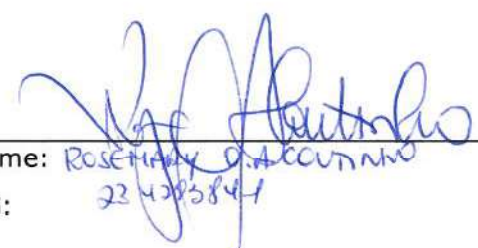


**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**

**COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**

Testemunhas:

  
Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMPS  
RG: 17.680.757-3

  
Nome: ROSEMARY A. COUTINHO  
RG: 22.428.384-1